

**Preliminary English Test**
Portugal

O Despacho n.º 15747-A/ 2014, Diário da República, 2.ª Série - N.º 251, de 30 de dezembro, determina, para o ano letivo 2014-2015, a aplicação do teste *Preliminary English Test* (PET) de *Cambridge English Language Assessment* da Universidade de Cambridge, em todos os estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, com carácter obrigatório para os alunos a frequentar o 9.º ano de escolaridade, sendo facultativo para os restantes alunos, entre os 11 e os 18 anos.

- O teste realizar-se-á em cada uma das escolas do Agrupamento, nas seguintes datas:

- a) *Componente escrita*, no dia 6 de maio de 2015, às 14 horas;

- b) *Componente oral*, entre os dias 7 de abril e 5 de maio de 2015.

- A aplicação do teste permite igualmente, a título opcional, a obtenção de uma certificação de proficiência linguística (de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas – QECR), reconhecida internacionalmente.

- A realização do teste para obtenção do certificado pode ser solicitada, mediante inscrição, pelos alunos a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário, com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos de idade, reportadas a 15 de setembro de 2014, e que pretendam obter a certificação internacional de *Cambridge English Language Assessment*, da Universidade de Cambridge.

- A inscrição para a emissão do certificado é feita pelos encarregados de educação dos alunos, ou pelos alunos maiores de 18 anos ou emancipados, na plataforma eletrónica específica acessível através do sítio www.preliminaryenglishtest.iave.pt, disponível entre os dias 3 e 22 de fevereiro de 2015.

- A inscrição está sujeita ao pagamento do valor de:

- a) 25,00€, pelos alunos a frequentar o 9.º ano de escolaridade ou equivalente não abrangidos pela Ação Social Escolar e ainda pelos alunos a frequentar qualquer dos outros anos de escolaridade.

- b) 12,50€, pelos alunos a frequentar o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, abrangidos pelo Escalão B da Ação Social ou equiparado.

- Os alunos a frequentar o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, abrangidos pelo Escalão A da Ação Social Escolar ou equiparado, estão isentos de pagamento para obtenção de certificação, sendo no entanto necessário proceder à respetiva inscrição.

- A liquidação do valor de emissão do certificado é feita em caixas multibanco e serviços bancários *online* entre 3 e 22 de fevereiro de 2015.

- O regulamento para aplicação e classificação do teste bem como a divulgação de resultados são definidos por despacho do membro do governo responsável pela área da educação.